AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **LIBIA KEHL PASSAGENS AÉREAS, CNPJ nº: 60.102.145/0001-25,** por meio de contratação direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO À BRASÍLIA/DF, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 05 À 08 DE OUTUBRO DE 2026, COM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO NO II ENCONTRO NACIONAL DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS, **no valor total de R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.**

Painel, 03 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.03 17:38:03 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito